



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1037/2013

Concede licença Saúde ao servidor **EUFULADIZIO BELTRAO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EUFULADIZIO BELTRAO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.166.080- SSP/PR, inscrito no CPF nº 445.850.719-20, ocupante do cargo de carreira de Motorista III, nomeado em 13 de abril de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 08 de abril de 2013 a 19 de maio de 2013, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

REPUBLICA DE GUAYMALA
GOBIERNO DE GUAYMALA
MAYOR DIGNIDAD

SECRETARIA DE JUSTICIA

GOBIERNO DE GUAYMALA
DIVISION DE ACTOS OFICIALES

GOBIERNO DE GUAYMALA
MAYOR DIGNIDAD

GOBIERNO DE GUAYMALA
MAYOR DIGNIDAD

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03 / maio	/ 20 13
DE Nº 9765	
UMUARAMA, 03 / maio	/ 20 13
Bureau de Goma	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	